

INTERESSADO: PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. PROCESSO N.º 2017-0.149.332-9

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
GFF0510 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000044531 pesquisada em 2/10/2017

Total de Placas: 1

INTERESSADO: RAFAEL DE OLIVEIRA BOARETTO TRANSPORTADORA- EPP**PROCESSO N.º 2017-0.150.691-9**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
IRJ2827 Notificação(es) de Penalidade nº 1-121986082, 1-122038087, 4-411610025, 1-122155160, 1-122155512, 4-411553189, 1-122398810 e 4-411654963 pesquisada em 2/10/2017

Total de Placas: 1

INTERESSADO: ROTHAS TRANSPORTES LTDA.-ME**PROCESSO N.º 2017-0.148.748-5**

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
CNI0090 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000044095, 5-000044096, 5-000044097, 5-000044098, 5-000044099 e 5-0000440100 pesquisada em 2/10/2017

Total de Placas: 1

OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV. PP. SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO**

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 445/2014 Processo nº 2014-0.157.179-0 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelos Srs. Rafael Novellino, portador do CPF/MF nº 021.174.018-72 e Claudio Carvalho de Lima, portador do CPF/MF nº 162.366.488-83, representantes da empresa GARIBALDI EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.576.146/0001-91, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fl. 106, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 445/2014, publicado no DOC em 28/11/2014, pág. 26, sob fls. 113 a 116 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Dona Inácia Uchoa, nº 406, 416, 432, 436 e 446 e Rua Dona Carolina, nº 32, 42, 58, 60, 66 e 74 e Rua Mantiqueira, nº 167, 173, 181, 183, 195 e 203 – Vila Mariana, São Paulo, SP; 2 – que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 06/06/2017, pela Engª Florestal Thais Silva Pinto e encontram-se com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório às fls. 175 e 176 dos autos; 3 – que os espécimes a serem preservados, listados na Cláusula Primeira, item 1.1.3 e na Cláusula Quarta, foram vistoriados em 06/06/2017, pela Engª Florestal Thais Silva Pinto e encontram-se com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório às fls. 175 e 176 dos autos; 4 – que os plantios (internos, externos e calçada verde), estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.1.5 e 1.1.6 e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 06/06/2017, pela Engª Florestal Thais Silva Pinto e encontram-se com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório às fls. 175 e 176 dos autos; 5 – que a implantação da calçada verde foi realizada conforme Cláusula Primeira, item 1.1.7., sendo vistoriada e dado como executada em 06/06/2017, pela Engª Florestal Thais Silva Pinto, conforme relatório às fls. 175 e 176 dos autos; 6 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Sexta, foram vistoriadas em 06/06/2017 e encontram-se de acordo com o Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório da Engª Florestal Thais Silva Pinto, conforme relatório às fls. 175 e 176 dos autos; 7 – que o fornecimento de mudas, estabelecido no COMUNIQUE-SE nº 122/DEPAVE/DPAA/2017, às fl. 158, em decorrência da morte do exemplar transplantado nº 10, foi atestado pelo Termo Técnico de Aceite de Mudanças nº 069/2017, de 30/05/2017, às fl. 170 dos autos; 8 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos transplantes internos expirou em 14/01/2016; do plantio substitutivo DAP 7,0 cm ao transplante nº 10 se estenderá até 25/05/2018; dos plantios internos, externos, na calçada verde se estenderá até 22/11/2017; do plantio substitutivo ref. a muda da calçada com DAP 7,0 cm se estenderá até 22/12/2017; A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 6 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2015/02286-00, emitido em 10/02/2015, às fls. 120 e 121 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromisso cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

2017-0.042.791-8 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Ana Maria Peccicacco M. Abreu”, domiciliada na Rua Racine, 484, Alto da Lapa – São Paulo/SP, CEP: 05086-000, da lavratura dos Autos de Infração nº 034237 e 034238 e seus respectivos Autos de multa nº 67-011.856-7 e 67-011.857-5 que dizem respeito a destruir, inutilizar ou deteriorar bem especialmente protegido por lei; aterramento de caules de exemplares arbóreos; fazer funcionar atividade e obra utilizadora de recursos considerados efetiva ou potencialmente poluidores sem licença do órgão ambiental competente. II. Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, para que a infratora possa apresentar Defesa Administrativa face aos Autos de Infração nº 034237 e 034238 e seus respectivos Autos de multa nº 67-011.856-7 e 67-011.857-5.

2017-0.035.505-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Pepec Ambiental Comercio e Serviços Ltda”, inscrita no CNPJ nº 73.171.399/0001-47, do Despacho publicado em D.O.C. no dia 07/07/2017, pág. 33, que acolheu como razão de decidir: RECEBER o recurso interposto pela interessada, posto que tempestivo e, NEGAR-LHE PROVIMENTO no mérito, MANTENDO a multa contratual do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 042/DECONT-G/2015, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), devido ao descumprimento dos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 da Cláusula Terceira;

2017-0.035.505-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comuniquese nº 247/DECONT-G/2017, publicado em D.O.C. dia 22/06/2017, pág. 57, a empresa “Irene A. de Oliveira e Serviços Automotivos Ltda”, situada à Rua Julio Rebollo Perez, nº 181 – CEP: 05538-010 – Vila Sonia – São Paulo/SP, tendo em vista a inércia da interessada quanto à apresentação de Defesa Administrativa, abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para que a interessada através de sua sócia, Sra. Irene Alves de Oliveira, possa apresentar Recurso Administrativo face aos Autos de Multa nº 67-010.665-8, 67-011.705-6 e 67-011.704-8. Fica facultado a infratora propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder na redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

2017-0.035.505-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comuniquese nº 356/DECONT-G/2017, publicado em D.O.C. dia 01/09/2017, pág. 49, fica a empresa “Ricavans Peças e Serviços Ltda ME”, situada à Avenida Presidente Altino, nº 275, Jaguaré – São Paulo/SP, CEP: 05323-000, convocada através do seu representante legal, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle de Qualidade Ambiental – DECONT – 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situado à Rua do Paraíso 387 – Paraíso, Nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº 67-006.028-3, por meio da extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 033/SVMA/2016.

2017-0.036.784-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada Nilvania Batista Ferreira, do Despacho publicado em D.O.C. dia 29/03/2017, pág. 38, que , que acolheu como razão de decidir: MANTER o Auto de Infração nº 5526 e respectivo Auto de Multa nº 67-005.111-0.

II. A infratora poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, em conformidade como estabelecido no artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, a interessada deverá recolher o valor da multa devidamente atualizada no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do art.19 da Portaria SVMA 033/16;

2017-0.036.784-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Irene A. de Oliveira e Serviços Automotivos Ltda”, situada à Rua Julio Rebollo Perez, nº 181 – CEP: 05538-010 – Vila Sonia – São Paulo/SP, tendo em vista a inércia da interessada quanto à apresentação de Defesa Administrativa, abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para que a infratora possa apresentar Defesa Administrativa face aos Autos de Infração nº 67-010.665-8, 67-011.705-6 e 67-011.704-8. Fica facultado a infratora propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder na redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

2017-0.036.784-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comuniquese nº 356/DECONT-G/2017, publicado em D.O.C. dia 01/09/2017, pág. 49, fica a empresa “Ricavans Peças e Serviços Ltda ME”, situada à Avenida Presidente Altino, nº 275, Jaguaré – São Paulo/SP, CEP: 05323-000, convocada através do seu representante legal, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle de Qualidade Ambiental – DECONT – 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situado à Rua do Paraíso 387 – Paraíso, Nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº 67-006.028-3, por meio da extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 033/SVMA/2016.

2017-0.036.784-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada Nilvania Batista Ferreira, do Despacho publicado em D.O.C. dia 29/03/2017, pág. 38, que , que acolheu como razão de decidir: MANTER o Auto de Infração nº 5526 e respectivo Auto de Multa nº 67-005.111-0.

II. A infratora poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, em conformidade como estabelecido no artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, a interessada deverá recolher o valor da multa devidamente atualizada no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do art.19 da Portaria SVMA 033/16;

PA: 2009-0.243.528-7 - COMUNIQUE-SE Nº 447 /DECONT-G/2017

I – O Sr. “Antonio Roberto Sorriso”, domiciliado à Rua Tucuna, nº 572, Vila Pompeia- CEP: 05021-010- São Paulo/SP, fica convocada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, junto ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT-G, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situado na Rua do Paraíso 387, 3º andar, Paraíso, nesta Capital, os documentos do Sr. Mario Cesar Sorriso, bem como, a certidão de matrícula atualizada do imóvel localizado à Rua Afonso Bovero, nº 312, Perdizes- CEP: 01254-000- São Paulo/SP, nos termos do artigo 1.196 do Código Civil.

PA: 2012-0.359.372-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comuniquese nº 247/DECONT-G/2017, publicado em D.O.C. dia 22/06/2017, pág. 57, a empresa “Irene A. de Oliveira e Serviços Automotivos Ltda”, situada à Rua Julio Rebollo Perez, nº 181 – CEP: 05538-010 – Vila Sonia – São Paulo/SP, tendo em vista a inércia da interessada quanto à apresentação de Defesa Administrativa, abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para que a interessada através de sua sócia, Sra. Irene Alves de Oliveira, possa apresentar Recurso Administrativo face aos Autos de Multa nº 67-010.665-8, 67-011.705-6 e 67-011.704-8. Fica facultado a infratora propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder na redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

PA: 2008-0.137.991-8 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comuniquese nº 356/DECONT-G/2017, publicado em D.O.C. dia 01/09/2017, pág. 49, fica a empresa “Ricavans Peças e Serviços Ltda ME”, situada à Avenida Presidente Altino, nº 275, Jaguaré – São Paulo/SP, CEP: 05323-000, convocada através do seu representante legal, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle de Qualidade Ambiental – DECONT – 3, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situado à Rua do Paraíso 387 – Paraíso, Nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº 67-006.028-3, por meio da extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 033/SVMA/2016.

PA: 2010-0.036.784-0 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada Nilvania Batista Ferreira, do Despacho publicado em D.O.C. dia 29/03/2017, pág. 38, que , que acolheu como razão de decidir: MANTER o Auto de Infração nº 5526 e respectivo Auto de Multa nº 67-005.111-0.

II. A infratora poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, em conformidade como estabelecido no artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, a interessada deverá recolher o valor da multa devidamente atualizada no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do art.19 da Portaria SVMA 033/16;

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

COMUNIQUE-SE 404/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2017-0.131.044-5 GT 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA – Rua Araré x Rua Bertioaga. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereço ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 2 vias de Plantas de Situação Pretendida e 4 vias do Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Silvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 402/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.140.234-0, Bolsa de Shopping Center do Estado de São Paulo. Construção de Conjunto Multifamiliar Vertical de Interesse Social, Rua Chubei Takagashi, lotes 250/251, Guaiianazes – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereço ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, anuência da Cetesb referente à intervenção no fragmento florestal, e 04 vias da PCA. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 403/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.108.215-9, – SP. Bonavita Empreendimentos Imobiliários LTDA, Construção de Edifício Residencial, localizado na Rua França Pinto, nº 318, 330, 332, Vila Mariana – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereço ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação; apresentar atendimento a Nota Técnica. Dúvidas agendar atendimento técnico através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 401/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2014-0.041.460-8 Chequer & Chequer Construções e Administração Ltda., localizado na Rua Afonso de Freitas, 559 – Paraíso - São Paulo/SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereço ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, o relatório fotográfico com o atendimento da solicitação do relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

SERVIÇOS E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****2013-0.361.225-5**

M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda. Aditivo de Valor.

Execução de obras e serviços para construção de Casa de Passagem, situada na Rua Estado de Israel x Rua Dr. Bacelar na SP/VM.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 046/SIURB/16, celebrado com a empresa M.A.S Construções e Empreendimentos Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 67.192.609/0001-80, AUTORIZO a alteração contratual informada pelo Departamento Técnico de Edificações - EDIF gerenciadora e fiscalizadora do contrato às fls. 2623/2627 , de forma a crescer o valor do contrato em R\$ 150.017,20 (PO) (cento e cinquenta mil, dezessete reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.518.338,64 (PO) para R\$ 2.668.355,84 (PO) (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 21,21% do valor inicialmente ajustado – Outrossim, APROVO os preços extracontratuais (P2) de fls. 2618.

6022.2017/0002341-8

Retificação da publicação do DOC de 30/09/2017 – página 024. ONDE SE LÊ: ... Contrato nº 017/SES/2014 LEIA-SE: ... Contrato nº 02/SES/2015

2016-0.135.813-6

Ofício n.º DA/SIN/GMA nº 011/17 Autorização para Utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2017 - Registro de Preços para prestação de serviços para elaboração de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários para município de São Paulo, composto pelos cadastros individuais de propriedade e pelos laudos de avaliação individual de imóveis – Agrupamento II e IV.

DESPACHO:Atendendo ao solicitado no Ofício nº DA/SIN/GMA nº 011/17, AUTORIZO a utilização pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans, da Ata de Registro de Preços acima citada, com recursos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte - SMT, de acordo com o orçamento referencial às fls. 140, no valor de R\$ 13.750,85 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) bem como a fiscalização e toda a responsabilidade pelo uso da referida Ata.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS**2013-0.203.311-1 NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.**

Nomeamos os técnicos abaixo, sem prejuízo de suas funções, para receberem definitivamente as obras objeto do T.C.A. 029/2015, assinado com a empresa **GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente à execução, das obras para implantação da pavimentação e rede de drenagem – Rua Intendência - Belenzinho.

Engº Rafael Peino Pollan RF 642.611.5
Engº Carlos Fortuna Jarra RF 753.536.8
Engº Paulo Maurício B. Mendes RF 753.210.5

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE****DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****EXPEDIENTE Nº 1616/17**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº SBS.044/17
OBJETO: Fornecimento de Colete refletivo branco para pesquisa.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa **COMERCIAL E SERV. ONIX EIRELI-ME**, CNPJ. Nº 23.843.038/0001-21, para fornecimento de 40 Coletes refletivo branco para pesquisa, Tam/Qtde 20/P 20/M, pelo valor total de R\$ 4.396,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e seis reais) e prazo de entrega até 90 dias a partir da aprovação da amostra.

DA, 29/09/17.
Diretor Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SEGURANÇA URBANA****GABINETE DO SECRETÁRIO****ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

- Pregão Eletrônico: 19/SMSU/2017
- 6029.2017/0000539-6. - Objeto: Aquisição de Micro Retífica Elétrica
-

Às 11:01:22 horas do dia 02 de Outubro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **CASSIO JOSE POGGIO** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **EDNEIDE VELEZ VIEIRA, LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, SIMONE CRISTINA TOBIAS, VALERIA APARECIDA ALEIXO DE ANDRADE e VANIA MARIA TROMBINI UNGARETTI**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **8010058010020170C00068**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

- Descrição: RETIFICADEIRA, EM ACO CARBONO, TIPO MICRO, USO PROFISSIONAL, POTENCIA DE 175 WATTS, ROTACAO DE 5000 ~ 3500RPM, VELOCIDADE VARIÁVEL PARA MAIOR USABILIDADE, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE, ESCOVAS DE CARVAO SUBSTITUIVEIS, PESO APROXIMADO DE 0,53KG, NA VOLTAGEM DE 220V, ACOMPANHA MALETA, 3 ACOPLAMENTOS E 36 ACESSÓRIOS GARANTIA DE 2 ANOS
- Quantidade / Unidade de Fornecimento: 40 / CAIXA
- Menor Valor: 505,0000
- CNPJ - Vencedor: 27466469000177 - RRV LICITA CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA → ME
- Propostas Entregues: 8
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 8
- Propostas Classificadas: 8
- Resultado do Item: Adjudicado
- Justificativa: POR ATENDER A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA-ME	1	DREMEL 3000	450,0000	27/09/2017 00:00	Classificada	classifico o item
RRV LICITA CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA → ME	2	Retífica Dremel 4000 com Acessórios 220V 40003/36	850,0000	30/09/2017 00:00	Classificada	classifico o item
COMERCIAL FERCOMASE eireli EPP	3	DREMEL 4000 110V COM 36 ACESSÓRIOS + 3 ACOPLAMENTO	900,0000	02/10/2017 00:00	Classificada	classifico o item
COMPAC ANDAIMES EIRELI - ME	4	DREMEL 4000, MALETA, 3 ACOPLAMENTOS E 36 ACESSÓRIOS	1.000,0000	02/10/2017 00:00	Classificada	classifico o item

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE****COHAB - CONTABILIDADE**

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria Técnica, conforme solicitado no **PA nº 2017-0.148.227-0** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Sônia Regina Macedo, RE nº 5865, CPF nº 013.236.008-09, referente ao mês de Outubro de 2017, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.33.90.39.00.09.

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Superint